

**licitacao@atalanta.sc.gov.br**

**De:** Rodrigo Pimentel <rodrigo@sinn.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 29 de novembro de 2019 17:22  
**Para:** licitacao@atalanta.sc.gov.br  
**Assunto:** Referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - Item 27 - Sistema com contrato Vigente com a prefeitura de Atalanta  
**Anexos:** ATALANTA SC\_Contrato.pdf; ATALANTA\_ADITIVO.pdf

Prezados

Referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Referente ao Item 3 - **Licenciamento de uso dos aplicativos FUNDO DE SAÚDE:**

**1. GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA**

**ITEM 27. Gestão da Saúde Pública**

O aplicativo de Gestão da Saúde Pública

A prefeitura ATUALMENTE tem contrato vigente com SINNC SOLUÇÕES com aditivo até 20/05/2020 (ANEXO), do mesmo objeto a ser licitado, em meio a vários outros sistemas, com fundamento nas disposições do art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, vem SOLICITAR ALTERAÇÕES ao termo do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**, constatando vício que inequivocamente restringe a competitividade do certame e licita um mesmo produto com contrato vigente com essa prefeitura, configurando ofensa ao disposto no art. 3º, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.. Face ao exposto, considerando que a licitação de item já fornecido a prefeitura de atalanta, requer-se a alteração da redação do disposto no **ITEM 27. Gestão da Saúde Pública.**

Pede deferimento.

att.,

**Rodrigo Pimentel**  
rodrigo@sinn.com.br  
Celular:(46) 99113-5222

**SINNC Soluções**  
Rua Iguazu, 277  
Centro / Edifício Montebello  
CEP: 85.501-062 - Pato Branco - PR  
Fone:(46) 3025-4882 | <http://www.sinn.com.br>



Prefeitura Municipal de  
**Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09  
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000  
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ALTERAÇÃO

A empresa **SINNC SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.809.328/0001-03, solicitou alteração via e-mail a respeito do Processo Licitatório Nº. 39/2019 – Pregão Presencial Nº. 27/2019. **ESCLARECEMOS QUE:**

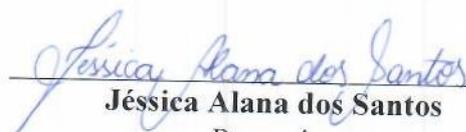
O município de Atalanta cumprirá com os prazos dos contratos que se encontram em vigor.

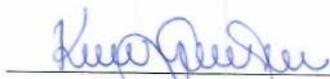
Esclarece-se que o objetivo da Administração Municipal é contratar empresa que realize a unificação dos sistemas de todos os seus órgãos, para facilitar a sua gestão e, ao mesmo tempo, busca a economicidade do dinheiro público ao dar ampla concorrência aos prestadores dos serviços em questão, por meio do devido processo licitatório.

Destacamos que o interesse do município é buscar a contratação mais vantajosa, sendo **FACULTADO** ao município a adesão ao referido sistema.

Portanto, **MANTÉM-SE** a descrição do referido item, **NEGANDO-LHE** a alteração solicitada.

Atalanta, 02 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Jéssica Alana dos Santos**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**Karoline Germanik Saade**  
Advogada – OAB/SC 29887